Município de Agronômica

Departamento de Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de serviços de manutenção de tratores agrícolas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida solicitação se faz necessária em diversos aspectos, como nosso município é um município eminentemente agrícola, a produção agrícola desempenha um papel crucial na economia local. Os tratores agrícolas que pertencem ao município são ferramentas essenciais para auxiliar alguns agricultores a desenvolverem a sua produção. Assim, a manutenção regular é vital para garantir a produtividade e eficiência das atividades desenvolvidas.

Em resumo, a contratação de serviços de manutenção tratores é fundamental para **garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade dos serviços em Agronômica/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das contratações a virem se originar em momentos em que os veículos precisarem de manutenção.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas, oficinas mecânicas, para realizar serviços de manutenção de tratores agrícolas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, o valor médio da hora mecânica para os tratores agrícolas correspondem:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)
1	MÃO DE OBRA TRATORES AGRÍCOLAS	HORA	1	R$ 173,36

Quanto ao valor gasto com as peças, esse valor é percentual de desconto aplicado com base em tabelas de referências, aplicando o desconto mínimo de 5%.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa, oficina mecânica, especializada para prestação de manutenção de tratores agrícolas, para o município de Agronômica/SC conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de uma contratação eventual pelo Município não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As oficinas mecânicas frequentemente lidam com óleos lubrificantes, fluidos de transmissão e outros produtos químicos que podem representar um risco ambiental se não forem gerenciados adequadamente. É essencial garantir que esses resíduos sejam coletados e descartados de acordo com as regulamentações ambientais, a fim de evitar a contaminação do solo e da água.

Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 09 de maio de 2025.

VOLNEI SCHLICKMANN
Diretor do Departamento de Agricultura